



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N. 389 /GP/TRT 19ª, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 65/2014/SJ, de 04.04.2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07.04.2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Roberto Carlos Moreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 19 a 27.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 04/04/2014